

## **Terra, Luta de Classes e Estado Republicano na Guerra do Contestado (1912-1916).**

Tarcísio Motta de Carvalho.<sup>1</sup>

Em sua grande maioria, as pesquisas que abordam o mundo agrário no início do período republicano partem da premissa de que “ainda não era a hora” dos trabalhadores rurais se revoltarem, posto que havia uma impossibilidade de adquirir consciência de classe ou ainda estavam imersos num ambiente religioso tão específico que só lhes restava a saída messiânica ou milenarista. Nestes trabalhos, o domínio das oligarquias, a chamada “política do café com leite” e o coronelismo são praticamente *naturalizados* como pano de fundo para qualquer pesquisa que se aventure em desvelar os primeiros 30 anos do século passado. Embora isso possa indicar uma certa relevância para a dimensão política, o que se verifica é uma constante ausência de reflexões sobre o Estado, “*seu conceito, mecanismos de reprodução e interrelação com as classes sociais*” (MENDONÇA, 1998, p. 136).

Gostaríamos de sugerir que um outro caminho pode ser possível e frutífero para o entendimento das revoltas rurais deste período. Trata-se de apostar que a forma como se constituía, naquele momento, o Estado Republicano interferiu diretamente na repressão a uma destas revoltas, a Guerra do Contestado (1912-1916), ao mesmo tempo em que ela representou uma importante e legítima luta de classes. Na verdade, é justamente o seu caráter de luta de classes que dá sentido e relevância à análise do Estado Republicano como elemento fundamental para o entendimento desta guerra.

Consideramos que esta forma de articular a Guerra do Contestado e o Estado Republicano é mais abrangente do que encarar somente a Guerra em si. Essa “abrangência” parte da necessidade de articular uma determinada interpretação das razões para a adesão de milhares de caboclos a uma Guerra aparentemente fanática e sem sentido com a construção de uma reflexão sobre o Estado Republicano que reprime estes mesmos caboclos. Desta forma, a articulação proposta acima se desdobrou na seguinte preocupação: de que forma a construção de um determinado discurso elaborador e organizador de uma visão/divisão de mundo que se pretendia hegemônica na Primeira República estava associada aos projetos econômicos instalados na região do

---

<sup>1</sup> Professor do Colégio Pedro II (Rio de Janeiro) e doutor em história pela Universidade Federal Fluminense.

Contestado e possibilitava, ao mesmo tempo, as justificativas para a ação militar que então se empreendeu.

A questão inicial ainda pode ser reforçada se levarmos em conta que a Guerra do Contestado é, em si mesma, o Estado em ação através daquela que parece ser para algumas vertentes teóricas a sua função precípua: o uso “legítimo” da violência. O problema então está em superar a forma superficial como esta constatação é encarada por grande parte da bibliografia sobre a guerra e partir para a questão: “quem legitima a violência legítima do Estado?” Ou ainda, lembrando que os caboclos do Contestado reivindicaram para si, durante a revolta, a defesa da monarquia em oposição à república, que processos e mecanismos possibilitaram àqueles homens e mulheres recusar a legitimidade daquele regime, enfrentando-o até a morte.

Isto posto, é importante desenvolver o tema em dois níveis completamente integrados: no nível da construção do próprio discurso hegemônico e, portanto, mais referenciado na relação entre sociedade política e sociedade civil e no nível das relações entre as classes, ou seja na própria ação repressiva sobre aqueles caboclos antes e durante a Guerra do Contestado.

Este artigo pretende caminhar no sentido de refletir sobre o primeiro nível de reflexão: que Estado é esse que reprime o Contestado? Como se constituía nas primeiras décadas do século passado a hegemonia e os conflitos intraclasse dominante no tocante à disputa pelo controle do aparelho de Estado e seus desdobramentos?

### **I - O Estado Ampliado.**

Partimos de uma concepção de Estado que o entende de forma ampliada, englobando sociedade civil e sociedade política e expressando uma dada relação de forças que só pode ser compreendida a partir de uma perspectiva de classe. Esta afirmação, por demais sucinta para dar conta de questão tão complexa, obriga que desdobremos seus termos em reflexões mais aprofundadas.

Uma primeira reflexão importante reside em perceber que esta forma de encarar o Estado evita o equívoco freqüente em determinadas análises do campo marxista de que o Estado seria meramente um *instrumento* nas mãos das classes dominantes para garantir os seus interesses econômicos. Impede também que tomemos o Estado como

árbitro dos conflitos sociais, “pairando” acima da sociedade, ou seja, um estado-sujeito, como tradicionalmente fazem as interpretações de viés weberiano ou liberal<sup>2</sup>

Estas duas formas de conceber o Estado (Estado-coisa e Estado-sujeito) acabam por estabelecer uma relação de *exterioridade* entre o Estado e as classes sociais, tomadas como entidades intrínsecas confrontadas entre si: ora as classes dominantes submetem o Estado (coisa), ora as classes dominantes se submetem ao Estado (sujeito). Superando os limites desta dicotomia, concordamos com este autor ao afirmar que o Estado é “*a condensação material de uma relação de forças entre classes e frações de classe*”<sup>3</sup>, percebendo assim que as contradições de classe não só atravessam o Estado em cada contexto histórico, mas **constituem** o próprio Estado, posto que presentes na sua ossatura material.

Com base nestas primeiras afirmações, precisamos entender a forma como esse conceito de Estado pode ser operado. Um ponto fundamental parece ser reconhecer que as diversas frações de classe buscariam, através das suas organizações, inscrever junto ao aparelho de estado seus interesses específicos. Não se trata de “fazer pressão” sobre o Estado, como se este fosse algo exterior e autônomo, mas de ocupar materialmente espaços que possibilitem a implementação de políticas condizentes com os seus interesses e valores, ou seja, o exercício do poder sobre outras classes ou frações. É neste sentido que podemos afirmar que o Estado engloba tanto a sociedade civil quanto a sociedade política, numa interação permanente<sup>4</sup>.

Conceber o Estado desta forma *ampliada* significa romper com a dualidade muitas vezes mecanicista da relação infra-estrutura/super-estrutura e, incorporando a dimensão da *cultura* nesta construção, perceber que o Estado Ocidental Moderno, continua condicionado pelas relações de produção, mas incorpora uma outra tarefa ou função para além da força ou da mera ocultação ideológica: a produção do consenso. Este consenso, por sua vez, só é apreensível quando se considera a **cultura** como uma dimensão estruturante dos indivíduos e das classes sociais. É a partir desta ampliação que podemos operar o conceito de *hegemonia*, central na teoria de Gramsci e fundamental para os objetivos deste artigo.

---

<sup>2</sup> Cf. POULANTZAS, Nicos. *O Estado, o Poder, o Socialismo*. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

<sup>3</sup> Idem, p. 147.

<sup>4</sup> Cf. GRAMSCI, Antonio. *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno*. 5ª edição, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

Entendemos por hegemonia, a capacidade de determinadas classes ou frações de classe em exercer uma liderança moral e intelectual sobre outras classes ou frações. Tal liderança acontece quando os interesses e visões de mundo desta classe ou fração *hegemônica* são aceitos e partilhados pelas demais classes ou frações (produção do consenso). Nas sociedades capitalistas modernas esses valores que se pretendem universais são formulados, desenvolvidos e enunciados por aparelhos privados de hegemonia (sociedade civil) e o Estado (sociedade política) é o *locus* privilegiado para que eles possam se tornar “universais” ou, no mínimo, “nacionais”:

O Estado é concebido como organismo próprio de um grupo social fundamental destinado a criar as condições favoráveis à expansão máxima desse grupo. Mas este desenvolvimento e esta expansão são concebidos e apresentados como a força motriz de uma expansão universal, de um desenvolvimento de todas as energias “nacionais”. O grupo dominante coordena-se concretamente com os interesses gerais dos grupos subordinados, e a vida estatal é concebida como uma contínua formação e superação de equilíbrios instáveis (no âmbito da lei) entre os interesses do grupo fundamental e os interesses dos grupos subordinados; equilíbrios em que os interesses do grupo dominante prevalecem até um determinado ponto, excluindo o interesse econômico corporativo<sup>5</sup>.

Neste momento, nos interessa ressaltar da definição acima, a percepção de que o Estado é um espaço de “contínua formação e superação de equilíbrios instáveis”. Essa formulação dá a devida dimensão à dinâmica do processo histórico envolvido quando procuramos analisar as formas específicas e as transformações que ocorrem com o Estado de forma ampliada. Portanto, o conceito de hegemonia pressupõe um processo constante de disputas em torno da manutenção ou superação de uma determinada hegemonia. A dinâmica dos equilíbrios instáveis mantém sempre aberta a possibilidade de que outras frações de classe disputem espaço e se articulem em diferentes níveis para que sua visão de mundo possa vir a se tornar hegemônica.

Assim, ao dar centralidade às questões relacionadas à cultura (sem contudo deixar de referenciá-las num contexto de classe que se define, portanto, na relação com a produção), torna-se possível apontar para um outro conjunto de questões capaz de contribuir para a compreensão do processo histórico que pretendemos estudar: a construção da hegemonia é também um ato de violência simbólica. Isto porque, ao *fabricar o universal*, a hegemonia procura apagar ou marginalizar todos aqueles outros valores que não condizem e entram em choque com os primeiros.

---

<sup>5</sup> Idem, p. 50.

Tal processo pode ser aprofundado com o auxílio das reflexões teóricas de Pierre Bourdieu para quem o Estado: se “*encarna tanto na objetividade, sob a forma de estruturas e de mecanismos específicos, quanto na “subjetividade”, ou, se quisermos, nas mentes, sob a forma de estruturas mentais, de esquemas de percepção e pensamento*”<sup>6</sup>. O Estado é, para Bourdieu, o lugar por excelência do exercício do poder simbólico e da violência simbólica.

Desta forma, o poder simbólico é a capacidade assumida pelo estado em impor e inculcar princípios duráveis de visão e divisão comuns capazes de transformar a cultura dominante em “cultura nacional legítima”. A ideia de legitimidade parece ser o cerne desta questão, visto que o exercício do poder simbólico é tanto mais eficaz quanto maior for a capacidade do Estado em naturalizar a sua existência e, por conseguinte, conquistar a submissão e a obediência à ordem social estabelecida. Ao mesmo tempo, esta submissão se apoia em estruturas cognitivas impostas pelo próprio Estado e que se sustentam principalmente porque aparentam estar coerentes e em consonância com as estruturas objetivas do mundo social.

Ora, este poder seria então absoluto? Para Bourdieu, a saída estaria justamente em desvendar este processo de naturalização, investigando as origens destas relações sociais ou ainda a gênese do próprio Estado. A descoberta da gênese do Estado possibilitaria a percepção dos conflitos e divergências colocados no contexto histórico do seu surgimento, reatualizando assim, “*a possibilidade de que houvesse sido (e de que seja) de outro modo*”<sup>7</sup>, desnaturalizando o próprio Estado e a suposta universalidade de suas construções.

Contudo, se os apontamentos feitos até aqui se mostram importantes para pensarmos a construção da hegemonia e do consenso, enquanto direção intelectual e moral, como encarar o do exercício da coerção ou da violência física e militarizada que, ao fim e ao cabo, é um dos pontos mais marcantes do processo histórico do Contestado? Neste caso, podemos apelar para a concepção “Estado-objeto” e apenas concordar que o exército fez o papel de limpeza que as classes dominantes desejavam? Deixando de lado, por enquanto, as reflexões mais específicas sobre o Contestado (que serão abordadas na parte final do trabalho), gostaria de tecer alguns breves comentários acerca desta questão.

---

<sup>6</sup> BOURDIEU, Pierre. *Razões Práticas – sobre a teoria da ação*. 7ª edição, Campinas: Papyrus, 2005, p. 98.

<sup>7</sup> Idem.

Em primeiro lugar, considero fundamental estabelecer que “*as relações de força mais brutais são, ao mesmo tempo, relações simbólicas*”<sup>8</sup> e, mesmo estas, devem ser conduzidas pelo Estado enquanto atos *legítimos*, se se quer manter o *status quo*. Isso acarreta para as classes hegemônicas um trabalho de justificação do ato de força para torná-lo coerente com a visão de mundo construída e imposta então como universal. É claro que este esforço de legitimação não se faz apenas sobre aqueles que sofrerão diretamente o ato de força, mas também (e em alguns casos, principalmente) sobre aqueles setores que disputam a hegemonia com a fração principal. Isto torna o processo de coerção integrado ao processo de fabricação de consenso e, nesse sentido, os aparelhos privados de hegemonia produzem valores, discursos e atos legitimadores também dos próprios atos de coerção.

Em segundo lugar cabe aqui a reflexão acerca de contextos históricos de formação do Estado Moderno, onde a construção da hegemonia caminhou lado a lado com as atividades mais explícitas de violência física. Nesse sentido, devemos lembrar que mesmo instituições coercitivas da sociedade política, como o exército, foram responsáveis pela difusão de uma dada cultura das classes dominantes.

Retomaremos estes pontos ao final do trabalho. Partiremos agora para uma breve análise do contexto histórico do início do regime republicano no Brasil, com base nos apontamentos teóricos que fizemos.

## **II - O Ruralismo Brasileiro como expressão da luta de classes na Primeira República**

Uma determinada concepção da história política da primeira República, consagrada até mesmo nos livros didáticos, encara este período nos marcos da dominação dos grandes proprietários rurais, a partir de dois processos históricos: de um lado, o coronelismo, expressão máxima da violência física exercida pelos fazendeiros sobre os trabalhadores rurais; e de outro o domínio oligárquico, marcado apenas por divergências regionais, sem corte de classe ou projetos efetivamente diferentes em disputa. Tal caracterização geral acaba por afirmar um certo imobilismo (cuja expressão máxima foi a chamada política dos governadores) e apostar nas continuidades (situação rompida apenas pela Revolução de 30, a partir da qual, finalmente, o Estado Brasileiro se “modernizaria” e ampliaria).

---

<sup>8</sup> Idem, p. 115.

Nos limites deste artigo, não pretendemos percorrer e analisar o debate historiográfico em torno desta forma de pensar o processo político na Primeira República, pois a bibliografia crítica a essa concepção conta com boa divulgação nos meios acadêmicos<sup>9</sup>. Do ponto de vista teórico que esboçamos no início do artigo, assumiremos aqui a premissa de que é preciso sair das armadilhas colocadas pela concepção que vê nas divisões regionais a única forma de conflito político na Primeira República e, assim, entender o Estado Republicano como permeado por lutas de classe. O contexto da emergência da República foi um período marcado por importantes transformações sociais e econômicas que, além de abrirem a possibilidade para diversos projetos em disputa, colocava para as classes dominantes agrárias novas tarefas no sentido da sua perpetuação e de sua intervenção sobre esta realidade em transformação.

A conjuntura histórica da virada do século XIX para o XX está nitidamente marcada pela conjugação dos processos ligados ao fim da escravidão e do crescimento urbano-industrial. Este contexto é, portanto, marcado por transformações profundas que interferem na forma como tradicionalmente se geravam e se apropriavam os excedentes agrícolas e, neste sentido, a própria inserção da agricultura na economia estaria ameaçada pelas mudanças em curso. Este contexto ensejaria uma reação por parte das classes dominantes agrárias, tanto na produção de um discurso, quanto na busca por uma intervenção sobre a realidade. Identificada como *Ruralismo*, esta reação transformou-se em “*movimento político, debate de idéias e política pública institucionalizada*”<sup>10</sup>, constituindo-se nesse sentido em verdadeiro projeto contra-hegemônico construído e apropriado pelas frações dominadas da classe dominante agrária e marcando profundamente uma série de disputas em torno do Estado naquele período.

Estas disputas aconteceram, principalmente, em torno de um aparelho específico do Estado Republicano: o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Inicialmente na luta pela sua criação e, posteriormente pelo conjunto das políticas públicas implementadas, os proprietários de terra vinculados a outras produções que não o café e organizados em um aparelho privado de hegemonia, a Sociedade Nacional de

---

<sup>9</sup> Indicamos, a título de exemplo, duas leituras que problematizam tal questão: PERISSINOTTO, Renato. *Classes dominantes e hegemonia na República Velha*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1994 e VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. *O Teatro das oligarquias: uma revisão da política do “café com leite”*. Belo Horizonte: C/Arte, 2001.

<sup>10</sup> MENDONÇA, Sonia Regina de. *O Ruralismo Brasileiro (1888-1931)*. São Paulo: HUCITEC, 1997, p. 65.

Agricultura, encaminharam a realização do seu projeto modernizador e diversificador da agricultura, transformando o ruralismo de projeto político em ação política.

Nos marcos da Abolição, este discurso/projeto ruralista seria constituído a partir de uma dada noção de *crise* da agricultura nacional, marcada pela *desordem* resultante do final do trabalho servil no Brasil. De acordo com os ruralistas, a *vocação eminentemente agrícola* do Brasil estava seriamente ameaçada pelas transformações em curso e precisava ser reafirmada. Contudo, a *crise* gerada pela Abolição não podia ser resolvida sem uma intervenção decisiva sobre o trabalhador gerado pela própria escravidão: vadio, ignorante e indisciplinado. Foi nesse sentido que o discurso ruralista passou a enfatizar a noção de *atraso* como razão para a crise e causa a ser superada:

Assim, o que assistimos no alvorecer da República brasileira é a construção de um discurso e de um modelo de ação, calcados na oposição modernidade X atraso e não mais no binômio escravo X livre, como no período anterior. Esta nova dicotomia se mostrou bastante eficaz para encobrir um determinado projeto de classe, apresentando-o a partir de termos aparentemente inquestionáveis como *modernização*. O que se apresentava como projeto era a modernização da agricultura e, conseqüentemente da nação brasileira, enquanto diversificação da agricultura e utilização racional do solo. Esta “nação moderna” não mais poderia se assentar sobre um trabalhador identificado como vadio e ignorante. O “nacional” precisava ser educado e compelido ao trabalho eficiente e moderno. Ao mesmo tempo, para servir de exemplo a este nacional e mesmo substituí-lo, a importação de trabalhadores europeus dotados da racionalidade e da capacidade identificada como necessárias ao desenvolvimento da nação, tornou-se parte importante deste projeto, especialmente para áreas ao Sul do Brasil:

Estabelecidos nos mais das vezes próximos às vias de comunicação que facilitassem o escoamento de sua produção, os núcleos coloniais favoreceriam a difusão da pequena propriedade pela fixação do imigrante em lotes de 25 ha, pagos em até 120 meses e somente a partir do terceiro ano de sua exploração produtiva. Por seu escopo e intenção – igualmente ligada às noções de povoamento e soberania – a política imigrantista do governo federal não poderia deixar de ter como objeto regiões sobre cujo espaço impunha-se afirmar o controle do Estado, mormente em virtude de conflitos deslanchados por sua incorporação recente ao mercado de terras: estados como Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Sobre eles incidiria a ação pública, em sua dupla finalidade de incorporar territórios – fomentando a produção mercantil – e contribuir para a constituição de uma ideologia do trabalho fundado nos mitos da *democracia rural* e da ascensão social do pequeno produtor.<sup>11</sup>

---

<sup>11</sup> Idem, p. 172.



Interessa, portanto, perceber como a política imigrantista para a região do Contestado representava o estabelecimento do controle estatal sobre um território caracterizado pela ausência de jurisdição ao mesmo tempo em que resultava na exclusão de uma população de *nacionais* (os *caboclos*) que teimava em não se submeter à economia mercantil/capitalista que tentava se constituir nesse contexto. Logicamente, um dos elementos centrais no conflito que então se delineou girava em torno das tentativas de regulamentação da propriedade privada da terra.

Ao contrário do que fazem crer determinadas visões do processo histórico brasileiro que visam o apagamento dos conflitos sociais, a manutenção e a recriação da grande propriedade rural não foi um processo marcado apenas pelo imobilismo e pelas continuidades. A conjuntura histórica de finais do século XIX e início do século XX, marcada justamente pela passagem do trabalho escravo ao livre, colocou na ordem do dia a questão da mão-de-obra em dois sentidos que se completavam: de um lado, o discurso que afirmava ser necessário o branqueamento da população, marcado pelo preconceito construído ao longo de três séculos de escravidão e por outro lado, a necessidade de proteção e desenvolvimento da “agricultura nacional”, ameaçada pela possível desordem oriunda da libertação dos escravos. Assim, este contexto frisava fortemente a interdependência entre as questões da terra e do trabalho.

Nosso entendimento é que esta questão está no cerne não só do discurso e da ação ruralista, mas deve ser levada em conta na explicação da ação do Estado na região do Contestado antes, durante e mesmo após a Guerra. No discurso ruralista, o *atraso* da agricultura nacional seria superado pela *civilização* do trabalhador nacional. Se, de um lado, esta construção procurava retirar de cena quaisquer questionamentos à estrutura fundiária vigente, salvaguardando o latifúndio, por outro lado, este mesmo discurso abria a possibilidade de identificar o pequeno posseiro (característico de praticamente todo interior do país) como um ícone deste atraso<sup>12</sup>. A ação civilizadora sobre ele teria que incorporar um conjunto de valores vinculados à mercantilização do trabalho e da terra, mas também guardaria uma necessária ação prática, no sentido de impedir a continuidade da reprodução autônoma destes trabalhadores<sup>13</sup>. A consequência desse processo de obstrução do acesso às terras devolutas é justamente a consagração daquilo

---

<sup>12</sup> Podemos lembrar que até mesmo nas primeiras aparições do personagem Jeca Tatu de Monteiro Lobato este era um posseiro, comparado ao piolho que pula de cabeça em cabeça atrás de uma vida fácil.

<sup>13</sup> MOTTA, Marcia Maria Menendes & MENDONÇA, Sonia Regina de. “Continuidade nas rupturas: legislação e trabalhadores rurais no Brasil de inícios da República”. In: *Pós: revista brasileira de Pós-graduação em Ciências Sociais*. Brasília, ano VI, 2002, p. 129-149.

que já se encontrava na letra da lei pelo menos desde 1850: a propriedade privada da terra.

Sabemos que este processo não foi isento de conflitos. Pelo contrário, a passagem das terras devolutas para as mãos dos Estados a partir da Constituição de 1891 criou as condições políticas necessárias para que mesmo os grandes proprietários impusessem obstáculos à constituição efetiva da propriedade privada. Em muitos sentidos, a liberalidade em relação às posses era útil à continuidade da dominação exercida pelas frações dominantes, especialmente no sentido de continuarem a ampliar o tamanho de suas propriedades e subordinar pequenos posseiros no interior do país.<sup>14</sup>

Coerente com esta interpretação, podemos apontar que os Estados de Santa Catarina e Paraná promulgaram sucessivas leis que prorrogavam os prazos para legitimação das posses. Porém, uma questão nos parece crucial: em alguma medida, para a região do conflito do Contestado a simples posse da terra tornou-se insustentável, principalmente por conta da presença de grandes projetos econômicos *capitalistas*.

### **III - O Estado “Contestado”: uma breve colocação de nossas hipóteses:**

Com o objetivo apenas de exemplificar o que acabamos de afirmar, podemos transcrever o depoimento de um militar conhecedor da região, que morreria em combate poucas semanas depois da publicação deste trecho num jornal paranaense, em junho de 1914. Ao tentar explicar as razões pelas quais os caboclos lutavam na Guerra do Contestado, o capitão Matos Costa afirmou:

Os jagunços queixam-se que o coronel Artur de Paula e outros chefes políticos lhes tomaram as terras que habitavam e agora lhes impedem de recorrer às terras devolutas do Governo, por se terem apossado delas pessoas conhecidas e que tem facilidade de obter dos governos, grandes territórios nos dois Estados<sup>15</sup>.

Uma parte considerável dos caboclos que viviam naquela região era constituída de posseiros e sitiantes que tinham no apossamento das terras devolutas e no aproveitamento dos recursos que a floresta lhes proporcionava um importante fator de sobrevivência e mesmo de uma relativa autonomia no viver. O capitão Matos Costa é taxativo na citação acima: os “chefes políticos” procuravam impedir os camponeses de continuar recorrendo a tais estratégias.

---

<sup>14</sup> SILVA, Lúcia Osório. “A apropriação territorial na Primeira República”. in: SILVA, Sérgio & SZMRECSÁNYI, Tomás. *História Econômica da Primeira República*. São Paulo: HUCITEC/Associação Brasileira de Pesquisador es em História Econômica/EDUSP, 2002, pp. 157-169

<sup>15</sup> *Apud*: PEIXOTO, Demerval. *Campanha do Contestado*. Curitiba: Fundação Cultural de Curitiba, 1995, vol. 1, p. 78.

A expulsão dos posseiros e o impedimento do recurso às terras devolutas não devem ser pensados apenas como exclusão das condições anteriores de existência, mas analisada também como *inclusão forçada*, no sentido de que acabava por compelir estes trabalhadores a buscar a sua sobrevivência no mercado:

Expropriados da capacidade autônoma de sobrevivência e de parte do valor produzido pelo seu trabalho, mas incluídos em um processo mercantil e industrial que produzirá, ainda segundo Marx, as formas de pensamento para assegurar sua continuidade. Uma verdadeira sociabilidade adequada ao sistema capitalista se poria em marcha, controlando e disciplinando tanto a força de trabalho efetivamente empregada quanto aqueles que constituíssem suas bordas, enquanto exército industrial de reserva<sup>16</sup>.

Como afirmou Marx, não basta que haja de um lado, condições de trabalho em forma de capital e do outro, trabalhadores expropriados. O progresso da produção capitalista desenvolve uma classe trabalhadora que “*por educação, tradição e costume*” aceita as exigências deste modo de produção como leis naturais e inevitáveis. Enquanto esta nova classe trabalhadora não se desenvolve, a burguesia nascente precisa utilizar a força do Estado para manter o próprio trabalhador num grau adequado de dependência, o que inclui, para o Contestado, não somente a expulsão das posses, mas a interdição a novos mecanismos que pudessem vir a garantir a reprodução autônoma destes trabalhadores<sup>17</sup>. É nesse sentido que a afirmação “*a força é o parteiro de toda sociedade velha que traz uma nova em suas entranhas*” pode ser tomada em seu sentido mais amplo, assim como podemos pensar a Guerra do Contestado como um momento emblemático da constituição do capitalismo brasileiro.

Acontece que, como vimos na primeira parte deste trabalho, a produção destas “formas de pensamento” necessárias ao desenvolvimento capitalista, não ocorre como um processo simples e direto, mas depende, sobretudo da construção de um discurso por uma fração de classe, vinculada a um aparelho privado de hegemonia, que procura, através da sociedade civil, anunciar e transformar seus interesses e valores específicos em interesses e valores universais (hegemonia). Este processo é claramente um ato de violência simbólica que, ao enunciar o particular enquanto universal, procura excluir as outras formulações possíveis para o processo histórico. Contudo, como esse poder não é absoluto (e é menos absoluto ainda nos momentos de gênese do Estado), abre-se espaço

---

<sup>16</sup> FONTES, Virgínia. “Capitalismo, Exclusão e Inclusão Forçada” in: *Tempo*. Vol. 2 n° 3, 1997, pp.34-58.

<sup>17</sup> MARX, Karl. “Cap. XXIV - A Assim Chamada Acumulação Primitiva de Capital.” in: *O Capital: crítica da economia política – Livro I*. 17ª edição – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 864.

para resistências a sua implantação. Quando este contra-poder encontra também canais de organização na sociedade civil e busca imprimir sua marca sobre o aparelho de Estado, estamos diante de um processo de Contra-hegemonia. Para o caso do Contestado, no entanto, a resistência cabocla ao processo “modernizador” esteve organizada na atitude de completa negação do Estado Republicano, na construção de uma outra ordem e na tentativa de convencimento para que mais e mais caboclos assim o fizessem. Uma das razões para esta característica é obviamente, a inexistência de aparelhos privados de hegemonia capazes de incorporar e organizar os interesses e as concepções de mundo caboclas. Contudo, a fim de não cairmos na mesma armadilha das interpretações mecanicistas e cobrarmos daqueles caboclos uma forma “certa” de organização ou resistência, gostaria de insistir que a Guerra do Contestado é um episódio privilegiado para entendermos a relação entre sociedade civil e sociedade política no sentido de percebermos as interações existentes entre estas duas dimensões e suas consequências para a ação política deste Estado (ampliado) sobre frações importantes das classes dominadas que, longe de serem incorporadas a este, foram alvo muito mais da coerção do que do consenso.

Dizendo ainda de outra forma: as razões para que, na região do Contestado, as concepções de mundo e a ação ruralista não tenham conseguido se impor através do consenso (construção da hegemonia) devem ser buscadas além da simples constatação da inexistência de aparelhos privados de hegemonia (sobretudo a escola) capazes de fazer o trabalho de internalização desta cultura dominante. Investigar a cultura dos caboclos e a forma como ela foi incorporada e organizada por um projeto rebelde oposto à República (a *Monarquia Cabocla*), pode recolocar o Estado na história, desvendando sua gênese, desnaturalizando suas ações e demonstrando que o próprio processo histórico poderia ter sido (e pode ser) de outro modo. É ainda Gramsci quem pode nos oferecer elementos para orientar tal investigação:

Por que e como se difundem, tornando-se populares as novas concepções do mundo? Neste processo de difusão (que é simultaneamente, de substituição do velho e, muito frequentemente, de combinação entre o novo e o velho), influem (e como e em que medida) a forma racional em que a nova concepção é exposta e apresentada, a autoridade (na medida em que é reconhecida e apreciada, pelo menos genericamente) do expositor e dos pensadores e cientistas nos quais o expositor se apóia (...) Na realidade, estes elementos variam de acordo com o grupo social e com o nível cultural do referido grupo. Mas a pesquisa interessa, especialmente, no que diz respeito às massas populares, que mais dificilmente mudam de concepção e que, em todo caso, jamais a mudam aceitando-a em sua

forma “pura”, por assim dizer, mas, apenas e sempre, como combinação mais ou menos heteróclita e bizarra<sup>18</sup>.

Um dos desdobramentos iniciais desta afirmação está na possibilidade de investigar as relações entre o centro do poder e as “periferias” deste mesmo poder, no sentido de identificarmos se um Estado consolidado (enquanto instituição) num determinado espaço social (o centro econômico ou político da “nação”) pode passar por um processo de crise de legitimidade em outras regiões, como no caso do Contestado. Vale lembrar, neste sentido, que o próprio nome conferido à região (disputa de jurisdição entre Santa Catarina e Paraná) denotava uma ausência da administração pública até mesmo numa de suas primeiras funções, o estabelecimento da fronteira. Esta peculiaridade, por sua vez, permitiu a disseminação de um discurso que afirmava ser a posse efetiva da terra o critério para a legitimidade do poder sobre a terra. A transformação necessária para que estas mesmas pessoas conferissem agora ao título de propriedade esse poder de legitimação não era das menores, como pôde ser visto por ocasião da guerra.

Um segundo desdobramento pode ser percebido no fato de que a ação coercitiva do Estado, através do exército esteve diretamente associada à tentativa de fabricação do consenso, quando caracterizava constantemente aqueles caboclos como fanáticos, ignorantes e “inimigos do progresso”. Esta caracterização tornou-se essencial não só para justificar na capital a ação armada do Estado, mas também para reforçar a idéia sobre a necessidade de um trabalho pedagógico/civilizador sobre os trabalhadores nacionais/caboclos. Ou seja, a violência física empreendida por este Estado ampliado favoreceu, pelo menos naquele contexto histórico, a violência simbólica que se empreenderia com cada vez mais vitalidade. A exclusão e o estigma a que foram submetidos os caboclos que lutaram no Contestado e também aqueles que, mesmo sem a participação efetiva na Guerra, carregavam as características físicas do caboclo (em comparação com os europeus), após a guerra e até bem recentemente, podem ser encarados com as marcas mais perenes e cruéis desta violência simbólica<sup>19</sup>.

---

<sup>18</sup> GRAMSCI, Antonio. *Concepção Dialética da História*. 3ª edição, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p. 25.

<sup>19</sup> Poderíamos citar, apenas como ilustração, que as regiões onde ocorreram os conflitos mais sangrentos da Guerra do Contestado, são ainda hoje, as regiões mais empobrecidas do sul do Brasil.